

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Ministério: **ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Entidade: **INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2020.

O Diretor de Serviços,
(Delegação de competências, Despacho
IG-10/2020, de 14 de fevereiro)